



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.669

De 16 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 032/17-L.

De 19 de abril de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.659 de 08/05/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - REDE)

Dá denominação de “Rua Vereador Nelson Sebben” à via pública localizada na Vila Darcy Penteado.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA VEREADOR NELSON SEBBEN” a via pública localizada na Vila Darcy Penteado, Bairro Santo Antônio, com 650 metros de extensão e 7 metros de largura, com início na Rua Augusto Emiliano Di Cavalcanti e término em terreno particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/05/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 16 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 08/05/2017.

/ap.-